



Ofício nº 321/2014-C

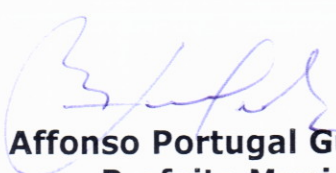
Campo Largo, 20 de maio de 2014.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 247/2014, desta Egrégia Casa de Leis, de autoria do Excelentíssimo Vereador João Marcos Cavalin Cuba, no processo administrativo nº 6756/2014, vimos anexar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esperando ter dado o atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

321/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informação Processo: 6756/2014

Campo Largo, 08 de abril de 2014.

À Advocacia Geral do Município

Em atenção ao requerimento de fls. 03 pelo Ilustre Vereador João Marcos Cavalin Cuba, que versa sobre o acesso para cadeirantes, bem como para outros que possuam necessidade especial, nas Unidades de Saúde de Bateias e Fazendinha.

Informo que esta Secretaria oportunamente estará realizando estudos com a finalidade de promover as reformas necessárias para o acesso de cadeirantes e outros que possuam necessidade especial nas Unidades de Saúde.

Deste modo, crente de ter prestado esclarecimento ao pedido de providências formulado, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Xavier Kuster
Secretário Municipal de Saúde